



## GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E AQUISIÇÃO DE GÁS – RA CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº 01/2024

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS POR EMPRESAS HABILITADAS PARA OFERECER GÁS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM, DISPONIBILIZADOS NOS PONTOS DE ENTREGA INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ATENDIDOS PELO SISTEMA DE TRANSPORTE DA TRANSPORTADORA DE GÁS DO BRASIL CENTRAL S/A - TGBC, SEGUNDO NECESSIDADES APONTADAS PELAS DISTRIBUIDORAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

### ESCLARECIMENTO Nº 04

A Gerência de Requisição e Aquisição de Gás - RA, no uso das suas atribuições informa a V.Sas. os seguintes esclarecimentos relativos ao edital supracitado:

**QUESTIONAMENTO 01:** Uma vez que a Empresa realizou o processo de habilitação na chamada pública 2023, celebrou contrato com a Gasmig e está cadastrada como sua fornecedora e tendo em vista o interesse de eventualmente participar para fornecimento dentro da área de concessão da Gasmig, é necessário realizar novamente o processo de habilitação na presente Chamada Pública?

RESPOSTA: A Empresa não precisa realizar novamente o processo de habilitação com a GASMIG. Entretanto, caso a Empresa queira enviar propostas à CEBGÁS e à GOIASGÁS, deverá realizar o processo de habilitação com essas empresas conforme item 2.1.2 do Edital da Chamada Pública Conjunta GASMIG, CEBGÁS e GOIASGÁS nº 01/2024.

**QUESTIONAMENTO 02:** Uma vez que o gasoduto da Transportadora de Gás do Brasil Central - TBGC está em fase de projeto e buscando viabilidade para implantação, é possível que seja declarada a sua viabilidade parcial? Por exemplo, o primeiro trecho ser viabilizado apenas até o triângulo mineiro?

RESPOSTA: O gasoduto da Transportadora de Gás do Brasil Central – TBGC está discutindo a viabilidade de seus investimentos com seus reguladores, ANP e cabe a esses dois agentes discutir os parâmetros de viabilidade do projeto. Portanto, não há como as distribuidoras responderem esse questionamento.

**QUESTIONAMENTO 03:** Há garantias previstas no futuro contrato caso não haja o leilão de termelétricas no centro-oeste? De que tipo são essas garantias?



RESPOSTA: Não há garantias. Contudo, na etapa de negociação as partes poderão negociar algum mecanismo que acharem viável.

**QUESTIONAMENTO 04: Há garantias previstas no futuro contrato caso haja atraso na obra ou se constate que o empreendimento não é viável? De que tipo serão essas garantias?**

RESPOSTA: Não há garantias. Contudo as partes poderão negociar compromissos de retirada/recebimento na etapa de negociação.

**QUESTIONAMENTO 05: Quais são os pontos de entrada previsto para conexão com a rede existente?**

RESPOSTA: Os pontos de entrada previstos consideram o início do traçado do gasoduto Transportadora de Gás do Brasil Central – TBGC no município de São Carlos, no estado de São Paulo.

**QUESTIONAMENTO 06: Com relação a necessidade de apresentação de Garantias de fornecimento de Gás (item 5.f.) do Termo de Referência, a Declaração de Comercialidade e o Plano de Desenvolvimento protocolado para aprovação na ANP é suficiente para atendimento deste requisito conforme 5.f.i)?**

RESPOSTA: Sim.

**QUESTIONAMENTO 07: Com relação a necessidade de apresentação de Garantias de fornecimento de Gás (item 5.f.) do Termo de Referência, o relatório da SEC é suficiente como garantia/evidência sobre as reservas de gás para atendimento do item 5.f.ii) ?**

RESPOSTA: Sim.

Permanecem inalteradas as disposições do edital.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2024.

**Lucas de Carvalho Gomes**

**Gerente de Regulação e Aquisição de Gás**